

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

A **DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, retifica o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2021, assinado em 04/07/2022 (3473261), que passa a ter a seguinte redação:

A DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (3437493, 3932881), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (3444578, 3941391) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3455645, 3951151), do processo SEI nº 00088.001242/2020-50, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 20/2021, celebrado com a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA, ficam reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 7.383.884,52 (sete milhões, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 8.250.049,11 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil quarenta e nove reais e onze centavos), a partir de 03 de maio de 2022, face ao reajuste no percentual de 11,73%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período acumulado de maio/2021 a maio/2022.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2021 passarão a ter a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 8.250.049,11 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil quarenta e nove reais e onze centavos).

ITEM	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. REFEIÇÕES/ANO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Refeições tipo "porcionadas" (almoço e jantar no Planalto e nas Residências Oficiais)	unidade	168.350	29,68	4.996.628,00
2	Lanches de serviço (café da manhã e café noturno no Planalto e nas Residências Oficiais)	unidade	195.670	12,61	2.467.398,70
3	Lanche padrão I	unidade	43.322	13,98	605.641,56
4	Lanche padrão II	unidade	3.385	13,41	45.392,85
5	Lanche especial	unidade	3.100	25,90	80.290,00
6	Refeição especial transportada	unidade	1.400	39,07	54.698,00
Preço Total do Grupo					8.250.049,11

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4004072** e o código CRC **0D861F80** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.001242/2020-50

SUPER nº 4004072